

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 476/2022

EDITAL Nº. 167/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: *“Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a conclusão da construção da nova unidade básica de saúde UBS Prata, área total construir de 547,37m², localizada na Avenida Irineu Carvalho Braga, 2556 – Bairro Fátima, no Município de Canoas/RS”*. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ nº. 01.448.425/0001-20, representante ausente, 02 – MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº. 04.286.939/0001-15, , representante ausente, 03 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 72.393.481/0001-53, representante ausente, 04 – EBC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 43.420.909/0001-01 e 05 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 03.041.946/0001-94, representante ausente. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de nº. 02 contendo as propostas financeiras, foram acondicionados em um envelope maior e teve seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até as **18 horas do dia 10 de junho de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021